

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de informações detalhadas acerca da instalação de placas de sinalização estabelecendo limite de altura para veículos na Rua Machado de Assis, Bairro Santa Cruz, no município de Cuiabá-MT, 78068-192.

A Vereadora Paula Calil, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, e no artigo 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis as informações detalhadas solicitadas, por intermédio do órgão ou entidade da Administração Municipal competente, conforme especificado a seguir:

1. Qual a previsão para a instalação da placa de sinalização proibindo o tráfego de caminhões e veículos com devida limitação de altura na Rua Machado de Assis, no Bairro Santa Cruz?
2. Por que a solicitação encaminhada por meio do Ofício nº 1737/20256/GV/CMC/PAULACALIL ainda não foi atendida pelo órgão competente?
3. Como o Poder Executivo pretende evitar novos danos nas fiações aéreas existentes na via?
4. Quais medidas emergenciais estão sendo adotadas para garantir a segurança dos moradores e restabelecer plenamente os serviços afetados?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações do Poder Executivo Municipal acerca das providências adotadas em relação à instalação de placa de sinalização proibindo o



tráfego de caminhões e veículos de grande porte na Rua Machado de Assis, Bairro Santa Cruz, CEP 78068-162, em Cuiabá-MT.

No dia 06 de março de 2026, uma carreta trafegou pela referida via e acabou derrubando um poste, ocasionando danos à fiação elétrica e de internet, deixando os moradores da rua sem energia elétrica e sem acesso à internet. Além dos prejuízos materiais e transtornos à população, a situação gerou riscos à segurança dos moradores.

Cabe destacar que este gabinete já encaminhou o Ofício nº 1737/20256/GV/CMC/PAULACALIL à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB), solicitando a instalação de placa de sinalização proibindo o tráfego de veículos altos na referida via, uma vez que episódios semelhantes ocorrem com frequência, em razão da fiação aérea existente no local.

Assim, a obtenção de informações oficiais e transparentes é imprescindível para que esta Casa de Leis exerça sua função fiscalizadora, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Ressalta-se que, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 12.527/2011, a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram condutas ilícitas passíveis de responsabilização.

Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, faz-se imprescindível que esta Câmara Municipal obtenha informações detalhadas acerca dos fatos, das medidas corretivas adotadas e das ações preventivas em curso, a fim de subsidiar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo e assegurar a transparência e a eficiência na gestão dos serviços públicos sob sua competência de controle.





Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 10 de março de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá

PAULA CALIL
VEREADORA



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

